

PORTARIA Nº 49/2021-PMMR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, determinado por Lei Municipal nº 408 de 02 de Janeiro de 2013 e de acordo com o requerimento anexo devidamente deferido pelo seu chefe imediato, **Resolve: Art. 1º** - Conceder licença sem vencimento para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, a contar de **03/12/2021 a 03/12/2023**, ao servidor **EUDES SANTOS BEZERRA SEGUNDO**, matrícula nº 0131, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 03 de dezembro de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque - Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7215b3d6fac9e682133404be5d26b8dac4cdfb95

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

